



PORTARIA Nº 116/2021 de 17 agosto de 2021

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fe que nesta data, foi
publicado no Placar de Prefeitura
Municipal

EM 17 / 08 / 2021

Secretário de Administração

Dispõem sobre o gozo de férias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a legislação em conformidade com disposto no artigo 57 1º da lei Municipal nº254\91 que dispõe sobre o Estatuto de regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arenópolis Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º-**CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES** de 30(trinta) dias aos servidores Municipal abaixo, todos lotados na Secretária Municipal de Administração e Secretária Municipal de Saúde, referente ao **período aquisitivo e gozo abaixo descrito.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SAÚDE		
MATRIC.	SERVIDOR	GOZO FERIAS
109	JAIME FRANCO DA SILVA	SETEMBRO
471	SIRLENE SILVERIO GOMES	SETEMBRO
600	ELIENE ROSALINA DE PAULA	SETEMBRO
85	LUCIANO GARCIA NETO	SETEMBRO
305	FABIANA AGUIAR DA SILVA	SETEMBRO
06	ANTONIO VEERDERMBURGUE DOS REIS	SETEMBRO
302	SEBASTIANA CELIA PEREIRA OLIVEIRA ARAUJO	SETEMBRO
310	MARCELO PEREIRA DOS SANTOS	SETEMBRO

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Determino o pagamento do terço constitucional de férias. Dê-se Ciência, Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, aos 17(dezessete) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a vertical stroke, centered on the page.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal